



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO N.º 2.487, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
AVALIATIVA PARA APLICAÇÃO DA LEI
FEDERAL N.º 14.017 DE 29 DE JUNHO DE
2020 (LEI ALDIR BLANC) NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do Art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Art. 1.º Designar a Comissão Avaliativa para aplicação, no âmbito do Município de Muzambinho-MG, da Lei Federal n.º 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), que dispôs sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I.-Wilson Dias Lima CPF n.º 028.425.766-40,**
- II.- Thales Teixeira Bianchi CPF n.º 043.429.966-93**
- III.- Italo Gabriel da Silva Porfiro CPF n.º. 139.452.496-00**
- IV- Carlos Donizetti Miranda CPF n.º. 346.696.156-91**
- V- Adriana Letice Vieira Guida CPF n.º. 519.055.906-87**

Art. 2.º Compete à Comissão designada no Art. 1.º desta Portaria, além da análise documental, analisar o mérito da proposta, seu conteúdo artístico-cultural e contrapartidas propostas, conforme critérios estabelecidos em Edital referente à Lei Aldir Blanc.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Muzambinho/MG, 09 de novembro de 2021

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal

Registrado Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura
Em: 09 / 11 / 2021

RSB